

# Prefeitura Municipal de Ouro Branco

CEP 36406 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 365, de 11 de dezembro de 1981.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, no uso de suas atribuições, aprova e decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Ouro Branco, autorizado a fazer denominação de Rua JOSE ARANTES MOREIRA, a via pública que liga a S3-VL-4-13, como está classificada no PDUOuro Branco, em seu perímetro urbano, início na estaca 27 da Avenida Raymundo Campos e com término na "cul de sac" que segue a Avenida José Mapa Filho, sendo mais ou menos duzentos e sessenta metros de comprimento por doze de largura.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Ouro Branco, aos 11 dias do mês de dezembro de 1981.

SilvioJoséMapa  
Prefeito Municipal